

PORTARIA Nº 051/2023

Goianorte - TO, 10 de fevereiro de 2023.

“Determina que servidora retorne à sua função efetiva de origem em razão de cessação de licença por interesse particular.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e artigo 101 § 1º da Lei Municipal 078/2017, **CONSIDERANDO** o pedido de retorno à função de origem apresentada pela servidora KEILA BORGES DA LUZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a cessação da licença por interesse particular e deferir o pedido de retorno a função de Auxiliar de Serviços Gerais a servidora Keila Borges da Luz, matrícula 220, com designação de lotação na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Dr. José Rodrigues Ferreira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários, e produzindo efeitos a partir de 13/02/2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO.